

PORTARIA GP Nº 005/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que através da Portaria 671/2021 fora constituída a COMISSÃO PROVISÓRIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a função de levantar, apurar e julgar todas as acusações imputadas que existam ou venham a existir contra o servidor **ANDERSON DA SILVA MARTINS, matrícula 700524**, lotado na Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

CONSIDERANDO o determinado no art. 148, da Lei Municipal nº 923/90.

CONSIDERANDO ainda a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constante no Ofício CPIA- 002/2021, exarado pelo presidente da CPIA.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo-CPIA no Processo Administrativo nº 002/2021, autorizado pela Portaria GP nº 671/2021, em desfavor do servidor **Anderson da Silva Martins, Matrícula 700524**, lotado na Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

II - **DESIGNAR**, os senhores GILMAR JOSÉ CORDEIRO, BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA e EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES, todos do quadro de servidores do Município, para comporem a referida Comissão, sendo o primeiro Presidente e os demais para funcionarem como membros.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos convalidados a partir 06 de janeiro de 2022.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/01/2022.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021